



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGROPECUÁRIOS**

Parecer à Indicação nº 010/2021

Através da Indicação nº 010/2021 o vereador Roberto Colet Pizzi sugere ao Poder Executivo que analise a possibilidade de finalizar a obra de abertura das ruas laterais do Distrito Industrial até o trevo da ERS 324 com a ERS 132, visando dar maior segurança e visibilidade ao trecho, especialmente para os usuários que vêm da ERS 132 para acessar a ERS 324, bem como, que se analise a possibilidade de providenciar a iluminação do citado trevo.

A Indicação foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores as comissões acima indicadas, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58, 60 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

Conforme se verifica no art. 92, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Indicação é "a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes." Também, a Lei Orgânica Municipal atribui à competência exclusiva da Câmara Municipal a proposição ao Prefeito para execução de qualquer obra ou serviço que interesse à coletividade ou ao serviço público, conforme art. 31, inc. XVII. Assim, a presente indicação encontra suporte jurídico e legal, sendo que, depois de submetida ao plenário, conforme art. 36, inc. II, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhada ao Prefeito Municipal.

Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Indicação nº. 010/2021 está em condições de ser apreciada pelo plenário, sendo que o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.


Vila Maria – RS, 15 de março de 2021.


GILNEI VIERO


ROBERTO COLET PIZZI


ALCIONE TREMEA


JOEL NESTOR GUZELA


RUBIA JANAINA DOS SANTOS

PARECER APROVADO

15 de março de 2021